



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 131/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA**
a Servidora Pública Municipal e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **LIBANIA PAULA BARBALHO MARREIRO**, Assessora Técnica Nível I, na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, CPF 099.941.484-88, 0,5 (meia) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar do Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6 - Proteção Social, que acontecerá no dia 05 de Junho de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 02 de Junho de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento